



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.459”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 3.022 de 29 de junho de 2020;

RESOLVE:

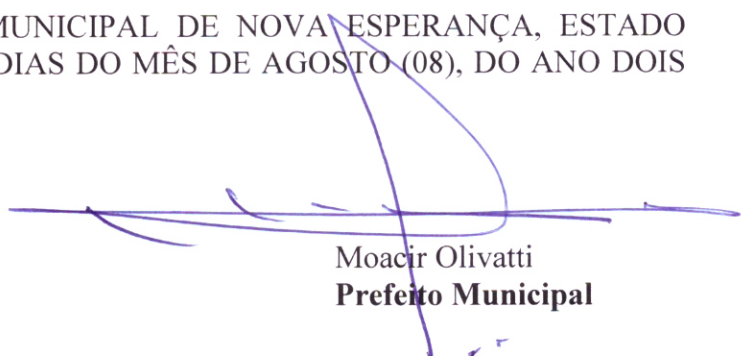
DESAVERBAR a Licença Prêmio, concedida através da Portaria Nº 8.890 de 18 de setembro de 2002, para efeito de contagem de tempo de serviço em dobro, com o fim exclusivo de aposentadoria, referente ao período aquisitivo de 1992 a 1997, do Servidor Municipal **VALMIR VALÉRIO**, aposentado, tendo em vista que não utilizou esse período para fins de aposentadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal